

**SUMÁRIO****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

- Portaria Nº 2, de 8 de Janeiro de 2026
- Decretos Nº 1, de 8 de Janeiro de 2026
- Aviso de Licitação Nº 4, de 8 de Janeiro de 2026
- Aviso de Licitação Nº 5, de 8 de Janeiro de 2026

**EDIÇÃO Nº  
00423**

OSORIO  
ANTUNES  
FILHO:576  
56886168

Assinado de forma  
digital por  
OSORIO ANTUNES  
FILHO:576568861  
68  
Dados: 2026.01.08  
13:22:44 -03'00'

Diário Oficial Eletrônico do Município  
**Bernardo Sayão - To**

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Portaria Nº 2, de 8 de Janeiro de 2026****“FIXA O CALENDÁRIO FISCAL APLICÁVEL ACS TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 2º, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei 217/2005 – Código Tributário Municipal, de 26 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º. FIXAR O CALENDÁRIO FISCAL DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, PARA VIGÊNCIA NO EXERCÍCIO DE 2026, conforme disposição e tabelas seguintes: “FIXA O CALENDÁRIO FISCAL APLICÁVEL AOS TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 2º, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei 217/2005 – Código Tributário Municipal, de 26 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º. FIXAR O CALENDÁRIO FISCAL DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, PARA VIGÊNCIA NO EXERCÍCIO DE 2026, conforme disposição e tabelas seguintes:

TRIBUTOS	LANÇAMENTO	VENCIMENTO
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Na ocorrência do fato gerador	01/06/2026 - Vencimento da parcela única com desconto de 30%. Parcelamento em até 6 (seis) parcelas iguais, sendo que o valor de cada parcela não seja inferior a 50,00 (cinquenta reais) UFBS's - Unidade Fiscal de Bernardo Sayão.
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN	Na ocorrência do fato gerador	Até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.
ISSQN – devido pela mão-de-obra na construção civil	Na ocorrência do fato gerador	A vista ou parcelado, antecipadamente, durante o período de execução da obra.
Licença para Funcionamento	Na ocorrência do fato gerador	No ato do licenciamento e/ou anualmente, até o dia 26/02/2025.

Licença para Localização	Na ocorrência do fato gerador	No ato do licenciamento e/ou até 10 dias (dez) dias contados, a partir da data da mudança de local ou razão social.
Licença para funcionamento em horário especial	De Ofício	Antecipadamente
Licença para atividade eventual ou ambulante	Na ocorrência do fato gerador	No ato do licenciamento ou do início da atividade
Licença para exploração de meios de publicidade em geral	Na ocorrência do fato gerador ou de ofício	As iniciais – no ato do licenciamento. Anuais- até 01 de março de cada ano; Mensais- até o dia 15 de cada mês
Licença para execução de obras e loteamento	Na ocorrência do fato gerador	No ato da solicitação da análise do projeto da obra ou loteamento.
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis	Na ocorrência do fato gerador	Na forma do Art. 226 incisos I, II – Parágrafo Único, da Lei nº 217/2005.
Demais Tributos	Na ocorrência do fato gerador ou de ofício	Nos termos previstos na Lei 217/2005.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

**Decretos Nº 1, de 8 de Janeiro de 2026**

**Reajusta valor da UFBS (Unidade Fiscal de Bernardo Sayão), conforme determina o Artigo Art. 466 do C.T.M. – Lei 217/2005 – Código Tributário Municipal, de 26 de dezembro de 2005.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais textos legais em vigor:

Considerando o disposto no Artigo Art. 466 do C.T.M. – Lei 217/2005 – Código Tributário Municipal, de 26 de dezembro de 2005.

Considerando que o IPCA acumulado sofreu um considerável aumento, acumulado de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três décimos percentuais) em 2024.

Considerando que o valor UFBS (Unidade Fiscal de Bernardo Sayão) estava fixada em R\$ 2,74 (Dois Reais e setenta e quatro centavos), e não houve substancial aumento inflacionário de impostos municipais, a unidade fiscal permanece inalterada

DECRETA

Art. 1º - Fica fixada em R\$ 2,87 (Dois Reais e oitenta e sete centavos) a UFRB (Unidade de Referência Fiscal de Bernardo Sayão).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão - TO, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Osório Antunes Filho  
Prefeito Municipal

**Aviso de Licitação Nº 4, de 8 de Janeiro de 2026**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO MURAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025**

Por meio do presente, torna público o aviso de contratação pelo A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.596/0001-15, com sede na Av. Antônio Pescone nº 378, Centro, Bernardo Sayão do Tocantins - TO, CEP 77.735-000, por meio de inexigibilidade de licitação, fundamentado no art. 74, I, alínea §1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme Termo de Referência, cujo objeto é:

Contratação por inexigibilidade de licitação da empresa L. S. AMORIM, inscrito no CNPJ: 28.758.127/0001-93, sediada na Rua Raul Espírito Santo, nº 1373, Centro, Cep. nº 77.760-000, Colinas do Tocantins. Para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria na área de engenharia civil, com foco na análise técnica, atualização e acompanhamento de pendências nos sistemas SIMEC, SISMOB, FNDE, além de soluções de pendências junto à GIGOV/CAIXA. Os serviços deverão englobar a elaboração de projetos, planilhas orçamentárias, tanto para recursos próprios quanto para recursos estaduais e federais, com o objetivo de atender às necessidades do município de Bernardo Sayão - TO.

Bernardo Sayão/TO, 07 de janeiro de 2025.

Publicado em DOM

GILCIA DAYANE FERREIRA VIANA

Agente de Contratação

Portaria nº 001/2025

**Aviso de Licitação Nº 5, de 8 de Janeiro de 2026**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO MURAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025**

Por meio do presente, torna público o aviso de contratação pelo A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.596/0001-15, com sede na Av. Antônio Pescone nº 378, Centro, Bernardo Sayão do Tocantins - TO, CEP 77.735-000, por meio de inexigibilidade de licitação, fundamentado no art. 74, I, alínea §1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme Termo de Referência, cujo objeto é:

Contratação por inexigibilidade de licitação da empresa L H FERREIRA BEZERRA LTDA, CNPJ nº 39.973.301/0001-37, com sede a Rua Ernestino Marcelino Alves, nº 280, Centro, Bernardo Sayão - TO, CEP: 77755 - 000. Para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de assessoria em serviços de engenharia civil, para fiscalização, acompanhamento, vistorias de obras, bem como a realização de medições de obras em toda abrangência do Município, incluindo obras rurais de interesse da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.

Bernardo Sayão/TO, 07 de Janeiro de 2025.

Publicado em DOM

GILCIA DAYANE FERREIRA VIANA

Agente de Contratação

Portaria nº 001/2025